



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1083 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001129/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o trágico acidente envolvendo servidores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, ocorrido no dia 26 de maio de 2024, declarar luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contados a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON | Reitora

Data da Assinatura:
26 de maio de 2024 as 22:37 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)